



Portaria nº 12/2024 Angico - TO, 01 de Março de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Biênio 2022/2024, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

E considerando a necessidade de nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Angico-TO.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) para o mandato de 2022/2024 como a seguir;

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

PRESIDENTE: MARGARIDA ALVES DOS SANTOS LIMA

VICE-PRESIDENTE: WALTERLY BARBOSA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Membro Titular - Leudina Cássia Cruz Santos
2. Membro Suplente - Géssica Gomes de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Membro Titular - Isla Joanne Farias de Moraes
2. Membro Suplente - Ana Cláudia Ferreira Campelo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RAMOS DOS SANTOS:

1. Membro Titular - Margarida Alves dos Santos Lima
2. Membro Suplente - Sabrina de Sousa Cardoso

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL MÃE CAMILA

1. Membro Titular - Suely Moreira dos Reis
2. Membro Suplente - Maria Mota da Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICO - ACAN

1. Membro Titular - Kamila Ariane de Mendonça dos Santos
2. Membro Suplente - Maria do Espirito Santo Carneiro

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICO - AROEIRA

1. Membro Titular- Walterly Barbosa dos Santos
2. Membro Suplente - Enzo Saraiva da Cruz

Art. 2 - O Mandato dos membros acima extinguir-se-á excepcionalmente em 11 de Novembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, aos 01 dias do mês de Março de 2024.

Cleofan Barbosa Lima
Prefeito Municipal